

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

MOÇÃO N.º MOÇ 334 /2016
(De Vários Deputados)

L I D O
Em, 16/3/16

Secretaria Legislativa

Manifesta apoio à aprovação, no Congresso Nacional, do conjunto de Projetos de Lei de iniciativa popular decorrentes da campanha do Ministério Público Federal "10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO".

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N.º 334 / 2016
Folha N.º 01 B e

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Moção de apoio à aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do conjunto de Projetos de Lei de iniciativa popular decorrentes da campanha do Ministério Público Federal "10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO".



JUSTIFICAÇÃO

Manifestando sua indignação com a dimensão da corrupção que sangra nosso país e ansiando por reformas que mudem o sistema jurídico e político, a população brasileira aderiu, em massa, à campanha nacional "10 Medidas Contra a Corrupção" promovida pelo Ministério Público Federal. Para que um projeto de lei de iniciativa popular seja enviado ao Congresso Nacional, é necessário 1,5 milhão de assinaturas de apoio, número já ultrapassado desde o último dia 26 de fevereiro. Cerca de 885 instituições de diversos segmentos da sociedade civil também manifestou apoio às 10 Medidas.

Com o descortinamento da corrupção de forma jamais vista está se abrindo uma janela de oportunidade histórica para que mudanças possam ser promovidas.

Para quebrar o círculo vicioso ainda existente no Brasil, o MPF propõe algumas mudanças legislativas. As propostas foram inicialmente desenvolvidas pela força-tarefa da Operação Lava Jato e depois referendadas por comissão instituída pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

A primeira visa à transparência, por meio da criação da regra de accountability e eficiência do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Outra proposta é a previsão da possibilidade da realização de testes de integridade, isto é, a "simulação de situações, sem o conhecimento do agente público ou empregado, com o objetivo de testar sua conduta moral e predisposição para cometer crimes contra a Administração Pública".

A terceira proposta determina o investimento de um percentual entre 10 e 20% dos recursos de publicidade dos entes da Administração Pública em ações e programas de marketing voltados a estabelecer uma cultura de intolerância à corrupção, conscientizar a população dos danos sociais e individuais causados por ela, angariar apoio público para medidas contra corrupção e reportar esse crime.

Por fim, a última proposta torna expressa, em nível infralegal, a possibilidade prevista no art. 5º, XIV, da Constituição Federal, de o Ministério Público resguardar o sigilo de fonte quando essa medida for necessária para que um cidadão reporte corrupção, para a proteção do noticiante, ou por outra razão de relevante interesse público. Embora evidente, é ressalvado expressamente que ninguém pode ser condenado apenas com base na palavra de informante confidencial. Prevê-se ainda a possibilidade de ser revelada a identidade do informante a fim de que responda pelos crimes praticados quando fizer falsa imputação.

A favor desse grande movimento da sociedade brasileira e das propostas de alteração legislativa do Ministério Público Federal é que apresentamos a presente moção de apoio à aprovação das mesmas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Agaciel Maia – PTC
Deputado Distrital


Chico Leite – REDE
Deputado Distrital


Celina Leão – PPS
Deputada Distrital


Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

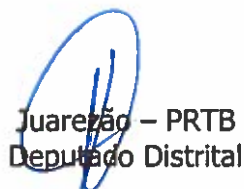
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE



Cláudio Abrantes – REDE
Deputado Distrital



Cristiano Araújo – PTB
Deputado Distrital



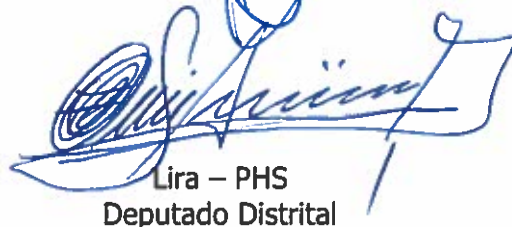
Juarezão – PRTB
Deputado Distrital



Júlio César – PRB
Deputado Distrital



Liliane Roriz – PTB
Deputada Distrital



Lira – PHS
Deputado Distrital



Luzia de Paula – REDE
Deputada Distrital



Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital



Professor Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital



Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital



Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital



Renato Andrade – PR
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 3341 2016
Folha Nº 3 Bete

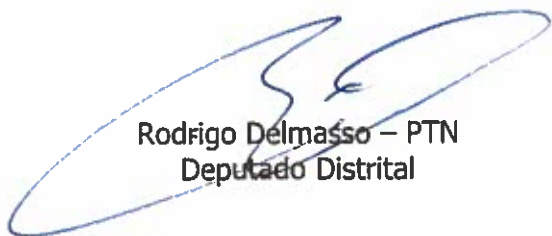


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital



Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE



Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital



Roosevelt Vilela – PSB
Deputado Distrital



Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital



Telma Rufino
Deputada Distrital



Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital



Wellington Luiz – PMDB
Deputado Distrital



Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 3341/2016
Folha Nº 04 BxH





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

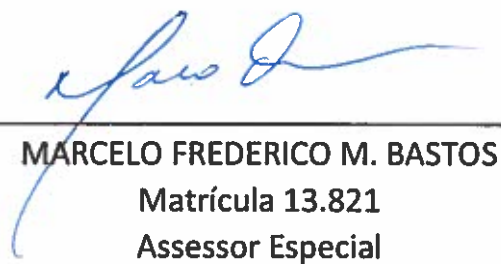
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 334/16.

Autoria: Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/03/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moc Nº 334/2016
Folha Nº 05 Bete